



RELATÓRIOS E DEMONSTRATIVOS DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS

3º QUADRIMESTRE DE 2025



O Relatório de Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais é uma publicação quadrimestral, em cumprimento ao disposto no § 4º do art. 9º da LC nº 101, de 4 de maio de 2000 – LRF.

Algumas informações constantes do relatório decorrem do atendimento a outras disposições legais e normativas, as quais são indicadas ao longo do texto.

O conteúdo presente neste documento foi produzido pela Controladoria do Município por meio dos dados e informações fornecidos pela Secretaria Municipal de Fazenda, através da Superintendência de Contabilidade, relativos ao 3º quadrimestre consolidado do exercício de 2025.



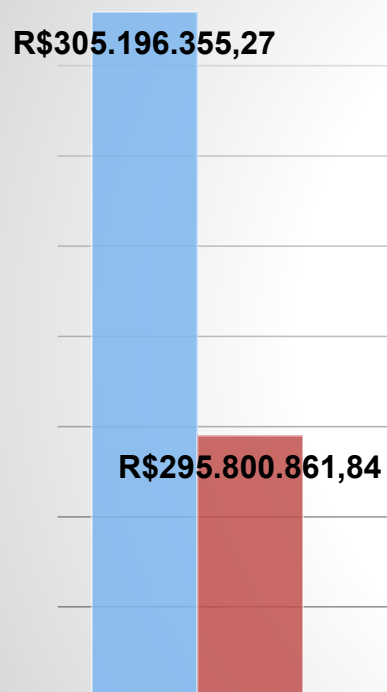
1. Resultado primário

O resultado primário corresponde à diferença entre as receitas primárias e as despesas primárias, representando o resultado das operações orçamentárias que influenciam a capacidade do ente de honrar o serviço da dívida pública.

Trata-se de importante indicador de sustentabilidade fiscal, pois evidencia a geração de poupança ou a necessidade de financiamento, influenciando a evolução da Dívida Consolidada Líquida (DCL), conforme definições a seguir.



Resultado primário



■ Receita Primária Total

■ Despesa Primária Total (despesas pagas + restos a pagar processados pagos+ restos a pagar não processados pagos)



QUADRO I – Demonstrativo do resultado primário



MUNICÍPIO DE CAMPO BELO - MG

Relatório Resumido da Execução Orçamentária

DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

Entidade: Consolidado

Período de Referência: Janeiro a Dezembro de 2025

RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES E DO SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL DOS MILITARES	Até Anual
Fundo em Capitalização (PLANO PREVIDENCIÁRIO)	0,00
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Despesas Previdenciárias Pagas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00
Fundo em Repartição (PLANO FINANCEIRO)	0,00
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Despesas Previdenciárias Pagas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00
Sistema de Proteção Social dos Militares - Inativos e Pensionistas	0,00
Receitas Realizadas	0,00
Despesas Empenhadas	0,00
Despesas Liquidadas	0,00
Despesas Pagas	0,00
Resultado Associado às Pensões e aos Inativos Militares	0,00

RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta fixada no anexo de metas fiscais da LDO (a)	Resultado apurado Até Anual (b)	% em Relação à Meta (b/a)
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Acima da Linha	19.691.920,00	9.395.493,43	47,71
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Abaixo da Linha	0,00	11.105.137,70	0,00



COMPORTAMENTO DA RECEITA X DESPESA

QUADRO II - Comparativo entre Receita Orçamentária Arrecadada e Despesa Liquidada – Município (3º Quadrimestre de 2025)

O presente quadro tem caráter informativo e complementar, com o objetivo de ampliar a transparência da execução orçamentária e facilitar a compreensão acerca do comportamento das receitas e despesas no período analisado, não se confundindo com os demonstrativos fiscais exigidos pela Lei de Responsabilidade Fiscal.



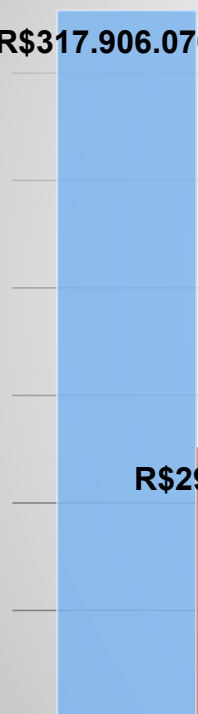
Receita orçamentária Arrecadada e Despesa Liquidada – Município (3º Quadrimestre de 2025)

R\$317.906.070,40

R\$297.567.817,24

■ Receita Orçamentária total

■ Despesa Liquidada total





PREFEITURA MUNICIPAL DE
CAMPO BELO

CONTROLADORIA DO MUNICÍPIO

QUADRO II – Comparativo entre a Receita Orçamentária Arrecada e a Despesa Liquidada – Município (3º Quadrimestre de 2025)



MUNICÍPIO DE CAMPO BELO - MG
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Entidade: Consolidado
Período de Referência: Janeiro a Dezembro de 2025

RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)

Em Reais

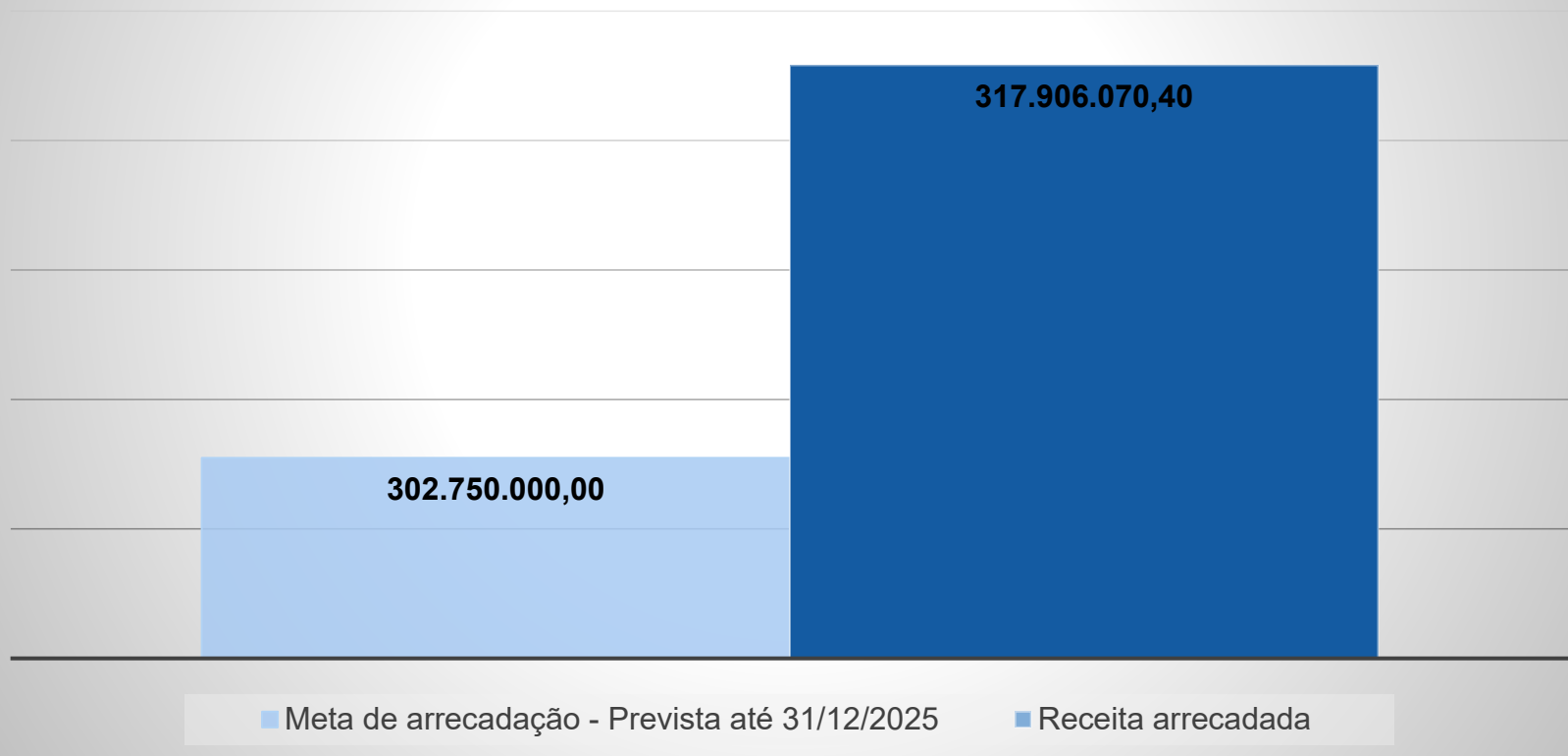
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até Anual
RECEITAS	
Previsão Inicial	302.750.000,00
Previsão Atualizada	323.016.917,75
Receitas Realizadas	317.906.070,40
Déficit Orçamentário	1.252.815,57
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	22.308.265,64
DESPESAS	
Dotação Inicial	302.750.000,00
Dotação Atualizada	345.325.183,39
Despesas Empenhadas	319.158.885,97
Despesas Liquidadas	297.567.817,24
Despesas Pagas	283.511.208,58
Superávit Orçamentário	20.338.253,16

DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Até Anual
Despesas Empenhadas	319.158.885,97
Despesas Liquidadas	297.567.817,24

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até Anual
Receita Corrente Líquida	306.209.038,29
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	294.259.650,29
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	288.490.339,49



QUADRO III Relação entre a meta de arrecadação acumulado no exercício e o valor arrecadado





PREFEITURA MUNICIPAL DE
CAMPO BELO

CONTROLADORIA DO MUNICÍPIO

QUADRO III – Relação entre a meta de arrecadação acumulada no exercício e o valor arrecadado

LEI Nº 4.281, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2024.

Estima a receita e fixa a despesa do orçamento fiscal do Município de Campo Belo-MG, para o exercício financeiro de 2025.

O Povo do Município de Campo Belo, Estado de Minas Gerais, por seus representantes na Câmara Municipal aprovou e eu, Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

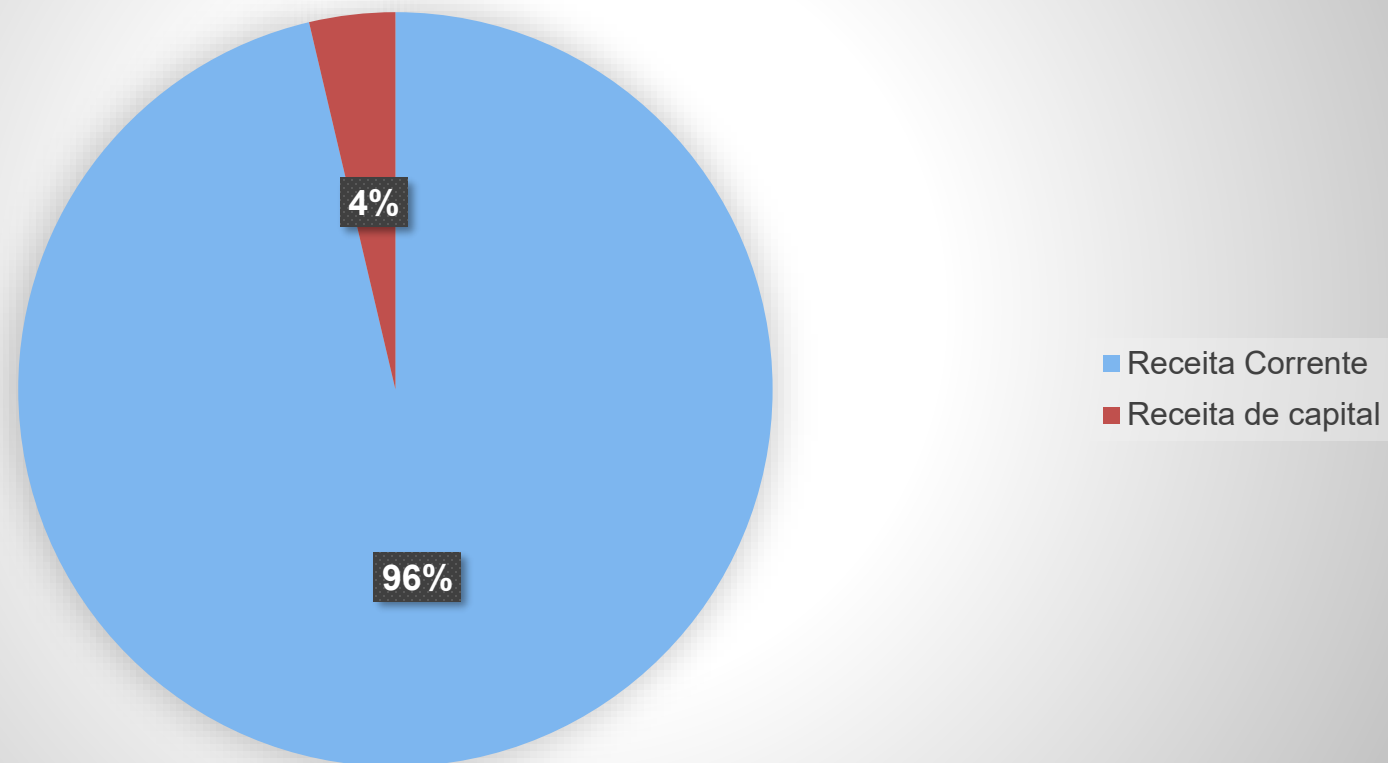
Art. 1º. Fica a receita do Município de Campo Belo para o exercício de 2025, estimada em R\$ 302.750.000,00(**trezentos e dois milhões, setecentos e cinquenta mil reais**), que será realizada mediante o seguinte desdobramento:

1000.00.00	– RECEITAS CORRENTES	R\$ 305.791.000,00
1.1	– RECEITA TRIBUTÁRIA	R\$ 35.007.153,00
1.2	– RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	R\$ 9.400.000,00
1.3	– RECEITA PATRIMONIAL	R\$ 3.686.080,00
1.6	– RECEITA DE SERVIÇOS	R\$ 24.867.717,00
1.7	– TRANSF. CORRENTES	R\$ 231.721.000,00
1.9	– OUTRAS RECEITAS CORRENTES	R\$ 1.109.050,00
2000.00.00	– RECEITAS DE CAPITAL	R\$ 18.625.000,00
2.2	– ALIENAÇÃO DE BENS	R\$ 507.000,00
2.3	– OPERAÇÕES DE CRÉDITO	R\$ 7.980.000,00
2.4	– TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	R\$ 10.138.000,00
90.	– DEDUÇÃO DA RECEITA	R\$(-) 21.666.000,00
TOTAL		R\$ 302.750.000,00





Comparativo de arrecadação das receitas correntes e de capital





PREFEITURA MUNICIPAL DE
CAMPO BELO

CONTROLADORIA DO MUNICÍPIO

**Saldo acumulado – 17550000000 – Recursos de Alienação de Bens/Ativos –
Administração Direta**

R\$ 1.012.134,65 (um milhão, doze mil, cento e trinta e quatro reais e sessenta e
cinco centavos)



3.1 Despesas com Pessoal

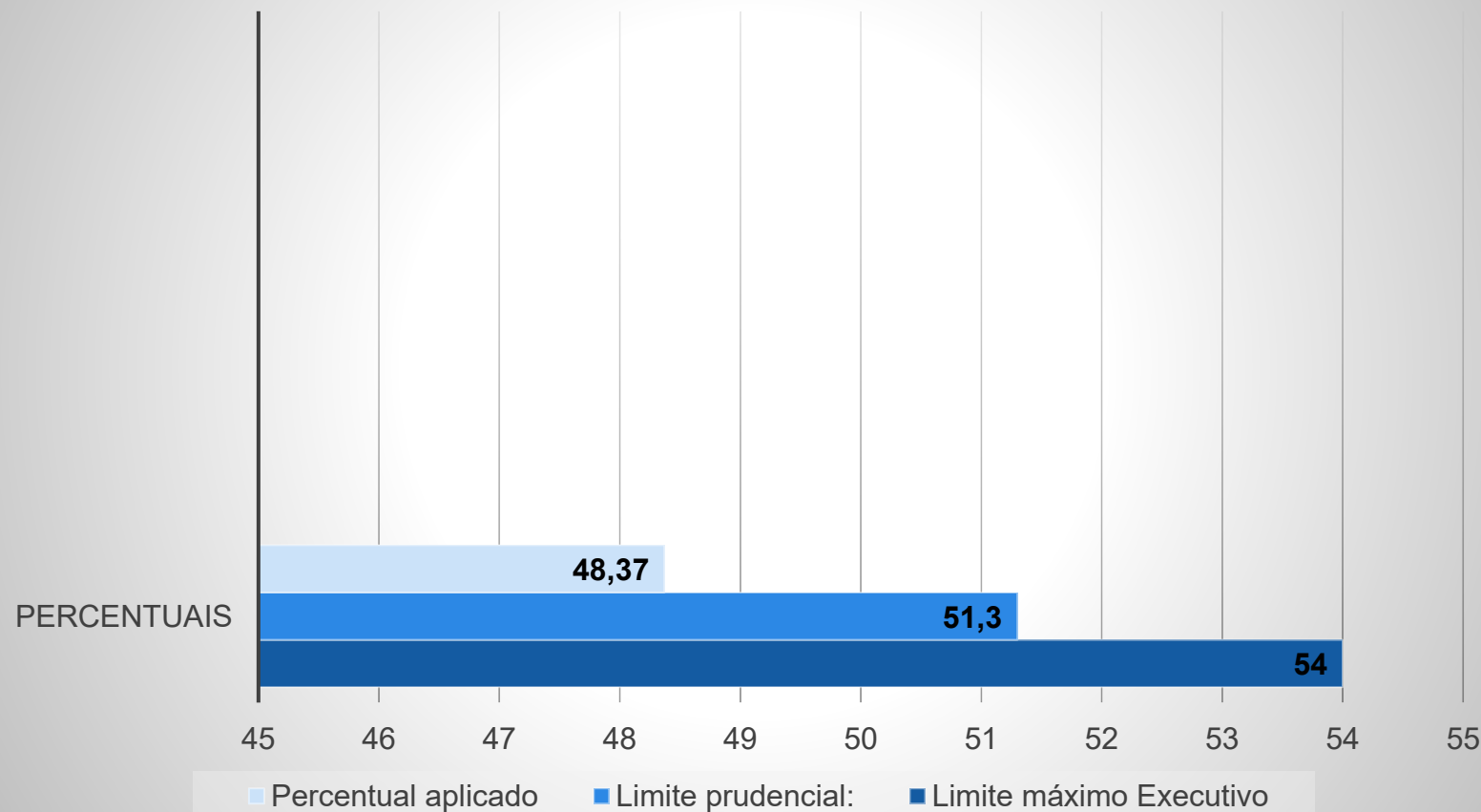
Nos termos da Lei Complementar nº 101/2000, a despesa total com pessoal do Poder Executivo Municipal **não pode ultrapassar 54% da Receita Corrente Líquida (RCL)**. O limite prudencial, correspondente a 95% desse percentual, **equivale a 51,3% da RCL**, patamar a partir do qual devem ser adotadas medidas de ajuste obrigatórias, conforme disposto no art. 22 da LRF.

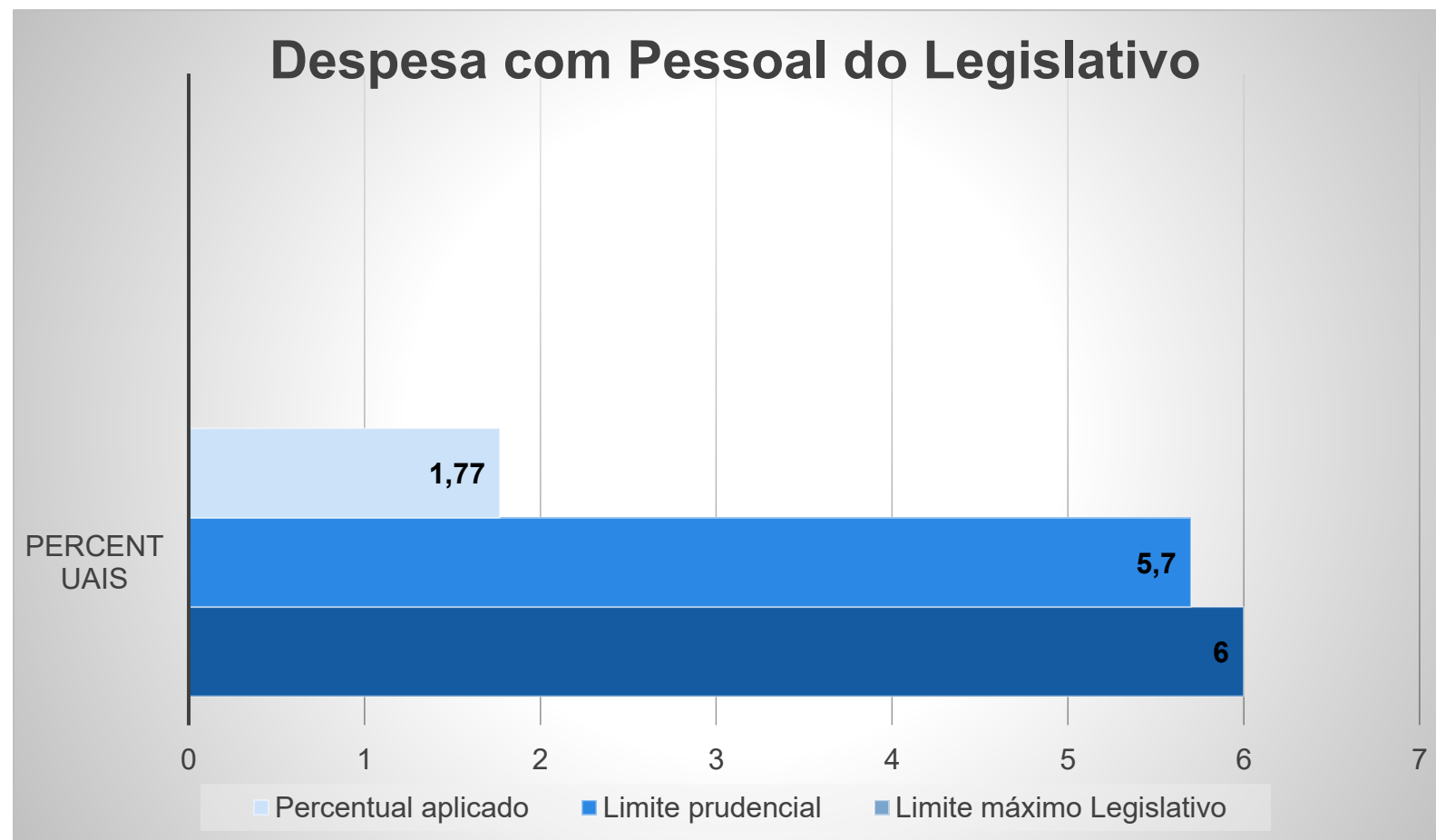
Para o Poder Legislativo Municipal, o limite máximo de despesa com pessoal corresponde a **6% da RCL**, sendo o **limite prudencial fixado em 5,7%**.

Assim, na apuração da despesa total com pessoal, foram considerados os gastos com servidores ativos, inativos e pensionistas, compreendendo vencimentos, vantagens fixas e variáveis, encargos sociais e contribuições previdenciárias, calculados com base na média móvel dos últimos 12 meses, nos termos do art. 18 da LRF, excluídas as parcelas de natureza indenizatória e demais hipóteses legalmente previstas.



Despesas com Pessoal do Executivo







Despesa com Pessoal Quadro V Poder Executivo

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	306.209.038,29	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF)	11.949.388,00	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (Art. 166 Ins. 16 da CF)	0,00	-
(-) Transferências da união relativas a remuneração dos agentes comunitários de saúde e de combate a endemias (CF, art. 198 ins. 11)	5.769.310,80	-
(-) Outras Deduções Constitucionais ou Legais	0,00	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (V)	288.490.339,49	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VI) = (IIIa + IIIb)	139.547.941,77	48,37
LIMITE MÁXIMO (VII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	173.094.203,69	60,00
LIMITE PRUDENCIAL (VIII) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	164.439.493,51	57,00
LIMITE DE ALERTA (IX) = (0,90 x IX) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	155.784.783,32	54,00

FONTE: Sistema Atende.Net - IPM, Unidade Responsável: MUNICÍPIO DE CAMPO BELO. Emissão: 08/02/2026, às 16:50:36.



PREFEITURA MUNICIPAL DE
CAMPO BELO

CONTROLADORIA DO MUNICÍPIO

Despesa com Pessoal
Quadro VI Poder Legislativo

	A	IC	D	E	F	G	H	I	J	K	L	M	N	O	P	Q	R	ST	U	V	W	X	Y	Z	AA	ABA	ADA	AEA	AG	A/A	AM	AN	AO
22	DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (§ 1º do art. 19 da LRF)					0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
23	Indeniza. por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária					0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
24	Decorrentes de Decisão Judicial de Período Anterior ao da Anulação					0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
25	Despesas de Exercícios Anteriores de Período Anterior ao da Anulação					0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
26	Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados					0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
27	Agentes Comunitários de Saúde e Combate às Endemias com Rec. Vinculados (CF, art. 198 Ins. 11)					0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
28	Parcela dedutível referente ao piso salarial do Enfermeiro, Técnico de Enfermagem, Auxiliar de Enfermagem e Parteira					0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
29	Outras Deduções Constitucionais ou Legais					0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
30	DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)					361.770,24	373.360,84	367.108,77	383.695,98	381.426,47	465.445,33	388.367,92	383.793,39	389.807,42	404.952,02	720.337,83	479.527,60	5.099.593,81															0,00
31	APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL																							VALOR			X SOBRE A RCL AJUSTADA						
32	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)																							0,00			-						
33	(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF)																							0,00			-						
34	(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (Art. 166 Ins. 16 da CF)																							0,00			-						
35	(-) Transferências da União relativas a remuneração dos agentes comunitários de saúde e de combate a endemias (CF, art. 198 ins. 11)																							0,00			-						
36	(-) Outras Deduções Constitucionais ou Legais																							0,00			-						
37	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (V)																							0,00			-						
38	DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VI) = (IIIa + IIIb)																							5.099.593,81			0,00						
39	LIMITE MÁXIMO (VII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)																							0,00			6,00						
40	LIMITE PRUDENCIAL (VIII) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)																							0,00			0,00						
41	LIMITE DE ALERTA (IX) = (0,90 x IX) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)																							0,00			0,00						
42	FONTE: Sistema Atende.Net - IPM, Unidade Responsável: CAMPO BELO CAMARA MUNICIPAL. Emissão: 08/02/2026, às 16:38:21.																																
43	* Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores																																
44	NOTA:																																
45																																	





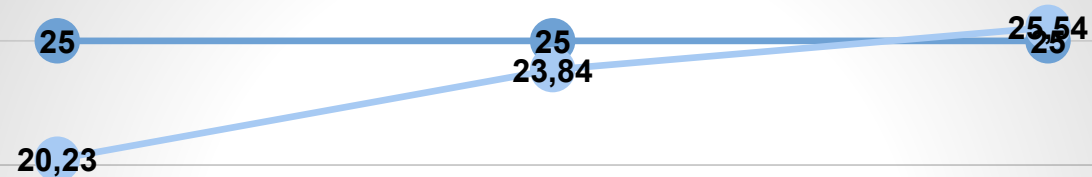
Despesa com Educação

Conforme determinação constitucional, o Município deve aplicar, anualmente, **no mínimo 25%** das receitas resultantes de impostos e transferências na manutenção e desenvolvimento do ensino, nos termos do art. 212 da Constituição Federal.

Para fins de apuração da aplicação mínima em Manutenção e Desenvolvimento do Ensino – MDE, foram consideradas as despesas diretamente vinculadas às atividades educacionais, nos termos dos arts. 70 e 71 da Lei nº 9.394/1996, abrangendo gastos com pessoal da educação, manutenção das unidades escolares, aquisição de materiais pedagógicos, transporte escolar e demais ações essenciais ao funcionamento e desenvolvimento do ensino.



Despesa com Educação



1º QUADRIMESTRE

2º QUADRIMESTRE

3º QUADRIMESTRE

—●— Mínimo Constitucional

—●— Percentual Aplicado



Quadro VII Despesa com Educação Liquidada



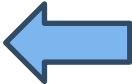
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
Entidade: Consolidado
Período de Referência: Janeiro a Dezembro de 2025

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS E COM RECURSOS DO FUNDEB					
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB(Por Área de Atuação) ⁶	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até Anual (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até Anual (e)	DESPESAS PAGAS Até Anual (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
21- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS E FUNDEB	43.145.765,35	57.283.465,99	55.328.192,55	50.705.353,94	1.955.273,44
21.1- EDUCAÇÃO INFANTIL	17.442.228,30	17.346.577,99	16.834.992,72	15.657.267,06	511.585,27
21.1.1- Creche	7.951.627,24	7.908.221,13	7.639.719,70	7.105.267,79	268.501,43
21.1.2- Pré-escola	9.490.601,06	9.438.356,86	9.195.273,02	8.551.999,27	243.083,84
21.2- ENSINO FUNDAMENTAL	25.703.537,05	39.936.888,00	38.493.199,83	35.048.086,88	1.443.688,17

APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL	VALOR
22- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS – L20(d ou e)	17.526.889,83
23- TOTAL DAS RECEITAS TRANSFERIDAS AO FUNDEB – (L4)	22.046.446,40
24- (-) RECEITAS DO FUNDEB NÃO UTILIZADAS NO EXERCÍCIO, EM VALOR SUPERIOR A 10% – L18(q)	0,00
25- (-) SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ATUAL – L19(x)	0,00
26- (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS ⁴	0,00
27- (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO – (L30.1(af))	247.721,84
28- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (22 + 23 - 24 - 25 - 26 - 27)	39.325.614,39

APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL ^{2 e 5}	VALOR EXIGIDO (z)	VALOR APLICADO (aa)	% APLICADO (ab)
29- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	38.488.257,00	39.325.614,39	25,54

RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES DE DESPESAS CONSIDERADAS PARA CUNPRIMENTO DO LIMITE ⁸	SALDO INICIAL (ac)	RP LIQUIDADOS (ad)	RP PAGOS (ae)	RP CANCELADOS (af)	SALDO FINAL (ag) = (ac) - (ae) - (af)
30- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	1.633.858,77	966.409,82	1.275.831,83	247.721,84	110.305,10
30.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	1.341.135,03	808.619,82	983.108,09	247.721,84	110.305,10
30.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	134.933,74	0,00	134.933,74	0,00	0,00
30.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF + VAAR)	157.790,00	157.790,00	157.790,00	0,00	0,00





3.3 Despesas com Pessoal do FUNDEB

O Município deve aplicar, **no mínimo, 70% dos recursos do FUNDEB** na remuneração dos profissionais da educação básica em efetivo exercício, compreendendo docentes e demais profissionais que atuam diretamente nas atividades educacionais, conforme disposto no art. 26 da Lei Federal nº 14.113/2020.

A Lei 14.113/2020 conceitua, para fins de aplicação do percentual remuneração mínimo de 70%, como o total de pagamentos devidos aos profissionais da educação básica em decorrência do efetivo exercício em cargo, emprego ou função, integrantes da estrutura, quadro ou tabela de servidores do Estado, do Distrito Federal ou do Município, conforme o caso, inclusive os encargos sociais incidentes.



Despesas com Pessoal do FUNDEB

92,62 95,59 98

70 70 70

1º QUADRIMESTRE

2º QUADRIMESTRE

3º QUADRIMESTRE

—●— Mínimo de aplicação

—●— Percentual Aplicado



PREFEITURA MUNICIPAL DE
CAMPO BELO

CONTROLADORIA DO MUNICÍPIO

Quadro VIII Despesas com Pessoal do Fundeb



MUNICÍPIO DE CAMPO BELO
Prestação de Contas
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
Entidade: Consolidado
Período de Referência: Janeiro a Dezembro de 2025

Pág 4 / 8

INDICADORES DO FUNDEB						
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS Até Anual (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até Anual (e)	DESPESAS PAGAS Até Anual (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (SEM DISPONIBILIDADE DE CAIXA) ⁷ (h)	DESPESAS LIQUIDADAS/EMPENHADA SEM VALOR SUPERIOR AO TOTAL DAS RECEITAS RECEBIDAS NO EXERCÍCIO (i)
11- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	35.440.906,12	35.337.845,42	32.966.622,28	103.060,70	0,00	0,00
11.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	35.338.829,92	35.337.845,42	32.966.622,28	984,50	0,00	0,00
11.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.4- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAR	102.076,20	0,00	0,00	102.076,20	0,00	0,00
12- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB COM PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	35.252.228,70	35.252.228,70	32.881.005,56	0,00	0,00	0,00
13- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS NA EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS EM DESPESA DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal ²	VALOR EXIGIDO (j)	VALOR APLICADO (k)	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (l)	% APLICADO (m)
15- Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	25.180.835,61	35.252.228,70	35.252.228,70	98,00
16- Percentual da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil (INDICADOR IEI)	0,00	0,00	0,00	0,00
17- Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit) ³	VALOR MÁXIMO PERMITIDO (n)	VALOR NÃO APLICADO (o)	VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE (p)	VALOR NÃO APLICADO EXCEDENTE AO MÁXIMO PERMITIDO (q)	% NÃO APLICADO (r)
18- Total da Receita Recebida e não Aplicada no Exercício	3.607.469,85	736.853,08	736.853,08	0,00	2,04





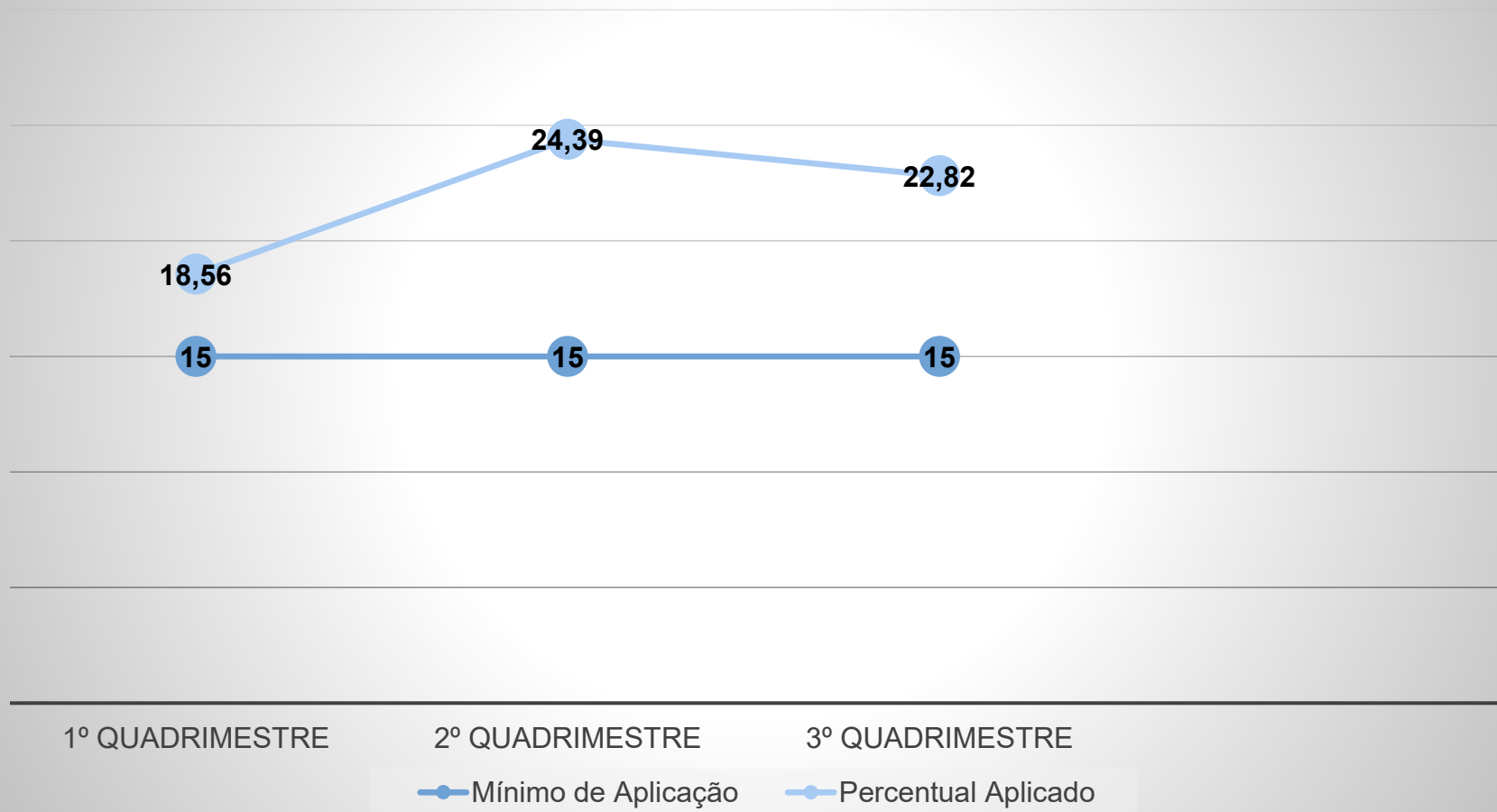
Despesas com Saúde

Os Municípios e o Distrito Federal aplicarão, anualmente, em ações e serviços públicos de saúde, **no mínimo 15%** da arrecadação dos impostos a que se refere o art. 156, bem como dos recursos previstos no art. 158 e na alínea “b” do inciso I do caput e no §3º do art. 159, todos da Constituição Federal, conforme disposto no art. 198, §2º, inciso III, e na Lei Complementar nº 141/2012.

Ademais, cumpre ressaltar que para fins de apuração do cumprimento do mínimo constitucional em ações e serviços públicos de saúde, foram consideradas as despesas que atendem ao disposto nos arts. 3º e 4º da Lei Complementar nº 141/2012, abrangendo gastos com pessoal em efetivo exercício, custeio, investimentos e serviços diretamente vinculados à promoção, proteção e recuperação da saúde, excluídas as despesas vedadas pela legislação.



Despesa com Saúde





Quadro IX Despesas com Saúde



MUNICÍPIO DE CAMPO BELO

Pág 2 / 5

Prestação de Contas

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

Entidade: Consolidado

Período de Referência: Janeiro a Dezembro de 2025

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d) (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e) (e)	DESPESAS PAGAS (f) (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	34.172.638,39	33.239.021,10	31.804.226,60
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	34.172.638,39	33.239.021,10	31.804.226,60
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15,00 % (LC 141/2012)			21.848.775,92
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15,00 % (Lei Orgânica Municipal)			21.848.775,92
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)	12.323.862,47	11.390.245,18	9.955.450,68
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00	-	-
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	23,46	 22,82	-

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES - ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO				
	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) (l = h - (i ou j))
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2025	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2024	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



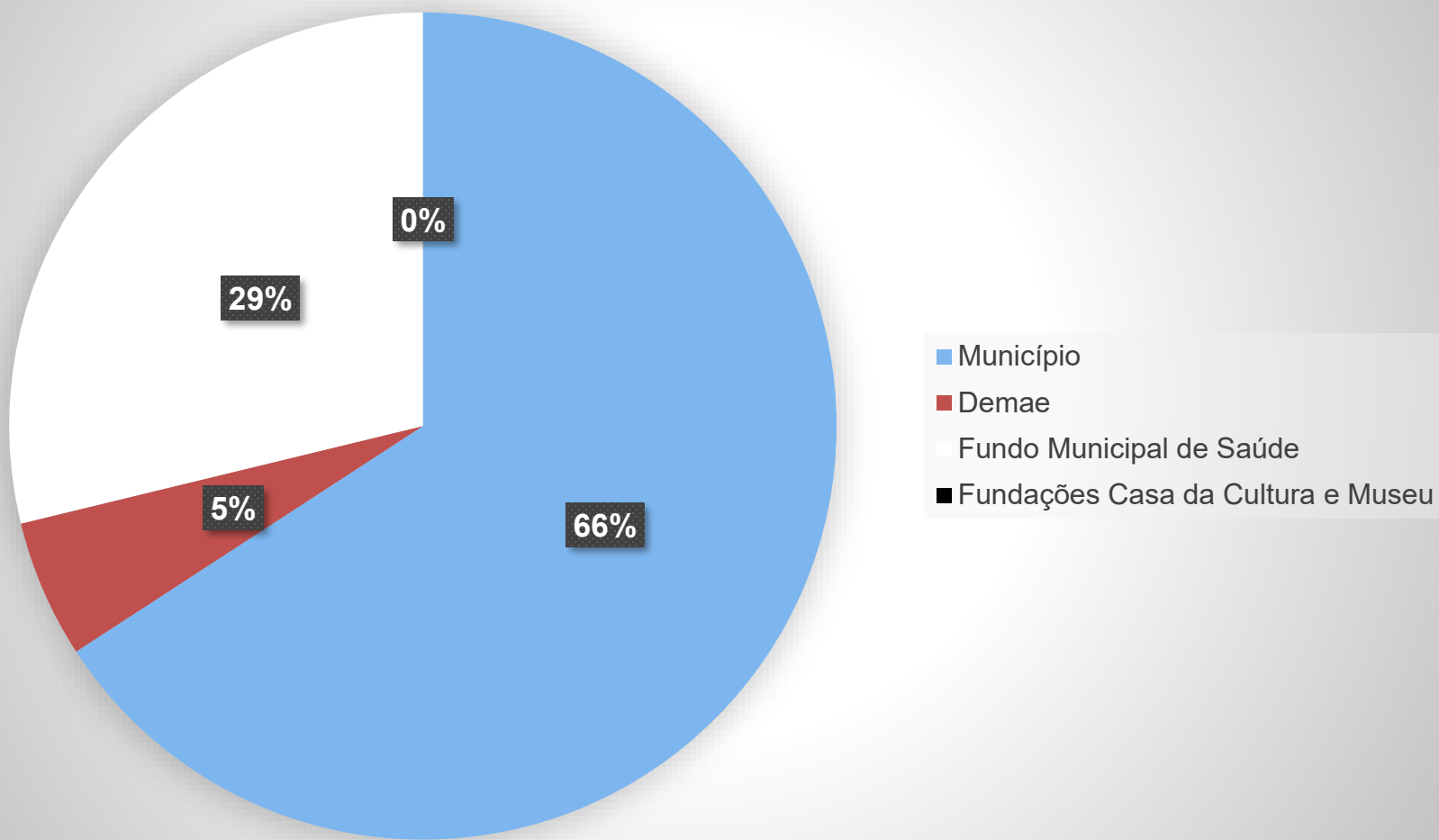
RESULTADOS DAS ADMINISTRAÇÕES DIRETA E INDIRETA

Apresentamos resultados individualizados e consolidados da Administração Direta e da Administração Indireta do Município, compreendendo autarquia, fundações e fundos municipais que possuem execução orçamentária própria e receitas específicas.

As receitas demonstradas referem-se aos valores arrecadados diretamente por cada órgão ou entidade, os quais são consolidados mensalmente na contabilidade geral do Município, em conformidade com as normas de contabilidade aplicadas ao setor público, especialmente o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – MCASP, editado pela Secretaria do Tesouro Nacional.



Arrecadação até o 3º Quadrimestre de 2025





PREFEITURA MUNICIPAL DE
CAMPO BELO

CONTROLADORIA DO MUNICÍPIO

Quadro X Arrecadação até o 3º Quadrimestre de 2025



MUNICÍPIO DE CAMPO BELO - MG

Relatório Resumido da Execução Orçamentária

DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

Entidade: Consolidado

Período de Referência: Janeiro a Dezembro de 2025

RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)

Em Reais

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até Anual
RECEITAS	
Previsão Inicial	302.750.000,00
Previsão Atualizada	323.016.917,75
Receitas Realizadas	317.906.070,40
Déficit Orçamentário	1.252.815,57
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	22.308.265,64
DESPESAS	
Dotação Inicial	302.750.000,00
Dotação Atualizada	345.325.183,39
Despesas Empenhadas	319.158.885,97
Despesas Liquidadas	297.567.817,24
Despesas Pagas	283.511.208,58
Superávit Orçamentário	20.338.253,16

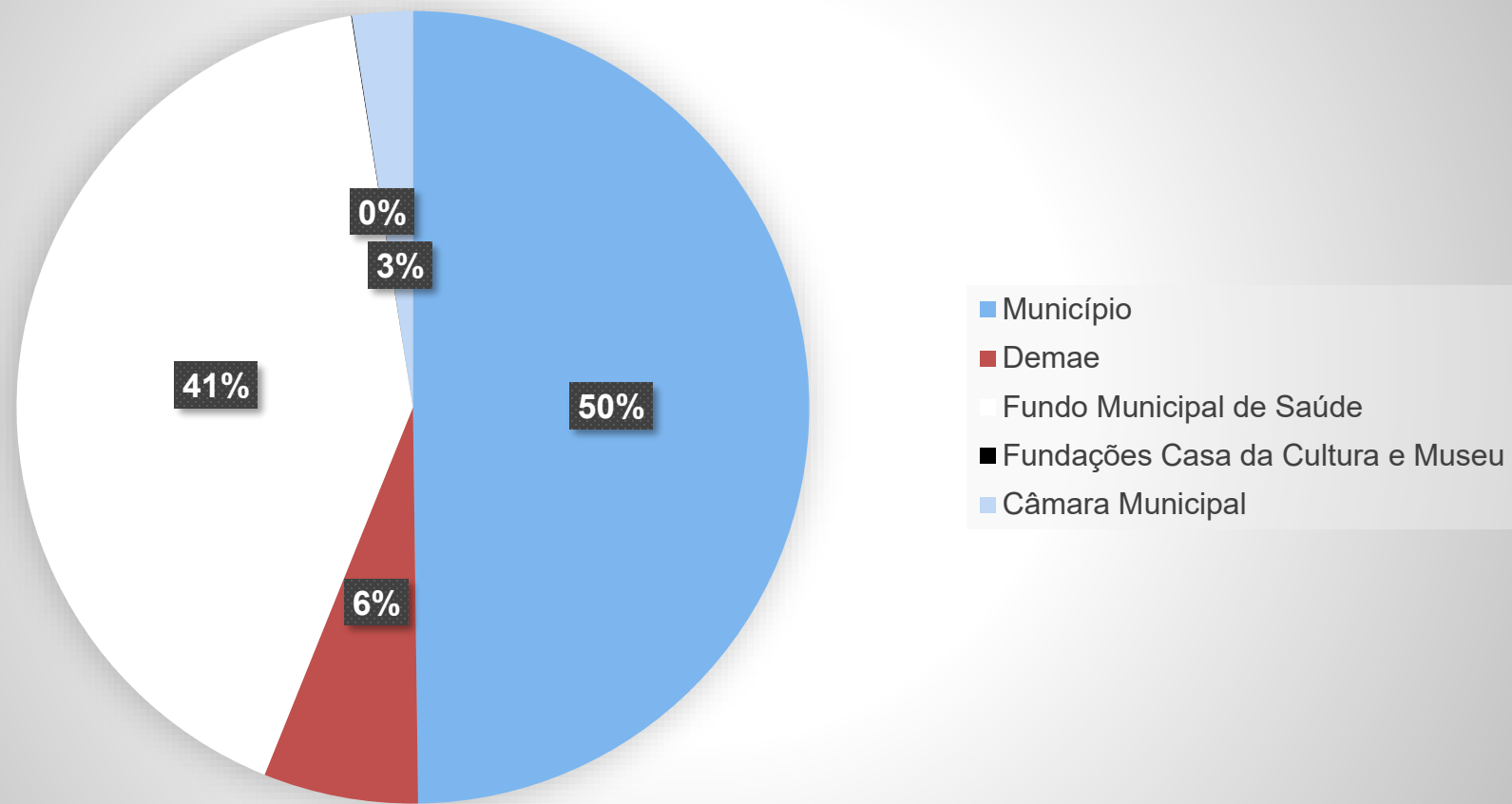


DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Até Anual
Despesas Empenhadas	319.158.885,97
Despesas Liquidadas	297.567.817,24

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até Anual
Receita Corrente Líquida	306.209.038,29
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	294.259.650,29
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	288.490.339,49



Total de Despesas Pagas



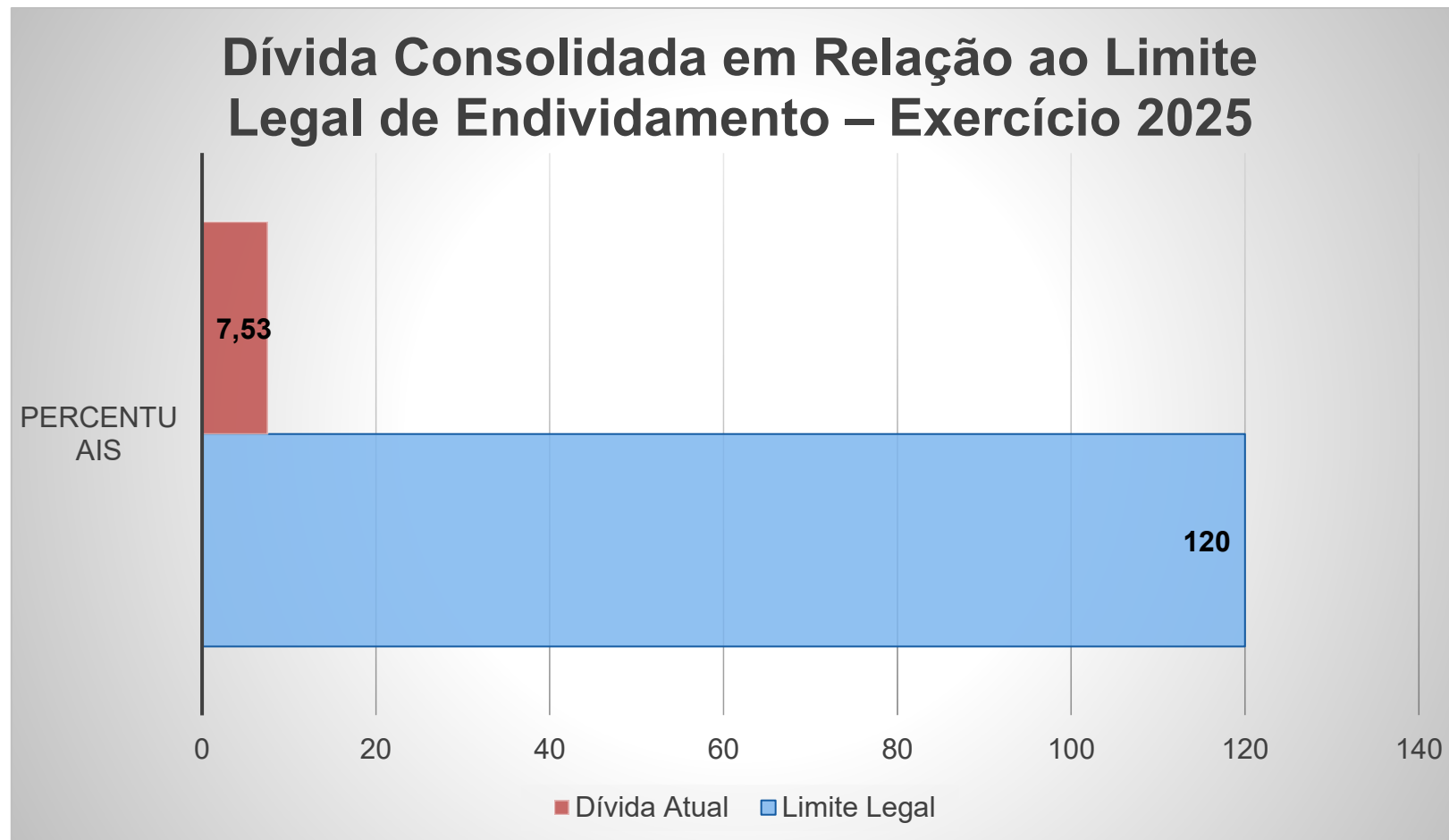


5. Estoque da Dívida Fundada Interna

Em 31 de dezembro de 2025, a Dívida Consolidada do Município totalizou R\$ 22.155.047,70, o que corresponde a 7,53% da Receita Corrente Líquida Ajustada, apurada em R\$ 294.259.650,29 (RREO Simplificado).

Nos termos da Resolução do Senado Federal nº 40/2001, o limite máximo de endividamento para municípios é de 120% da RCL, o que representaria, em tese, R\$ 353.111.580,35.

Assim, o Município encontra-se amplamente abaixo do teto legal, mantendo situação fiscal confortável e apresentando, em termos teóricos, evidenciando equilíbrio na gestão da dívida pública.





7 RESUMO DOS ÍNDICES LEGAIS: EXECUTIVO
QUADRO XIV

Índices Legais Executivo 3º Quadrimestre de 2025

ÁREA	DESPESA	PERCENTUAL
Pessoal	R\$ 139.547.941,77	48,37%
Educação	R\$ 39.325.614,39	25,54%
FUNDEB	R\$ 35.252.228,70	98,00%
Saúde	R\$ 33.239.021,10	22,82%



Publicidade das informações

As informações apresentadas encontram-se devidamente publicadas e disponíveis para consulta pública no **Portal da Transparência do Município**, garantindo amplo acesso aos dados fiscais e orçamentários, bem como no sistema **Fiscalizando com o TCE**, mantido pelo Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, assegurando transparência, controle social e conformidade com as normas de responsabilidade e gestão fiscal vigentes.



PREFEITURA MUNICIPAL DE
CAMPO BELO

CONTROLADORIA DO MUNICÍPIO

Obrigada!